



Comprovante de Publicação

Nº: **18036**

Data/Hora Veiculação: **22/11/2013 16:58**

Ato: **LEI Nº 2.638/2013**

Assunto: **TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica transferido o imóvel, por doação, de propriedade do Município de Araucária, ao Estado do Paraná, conforme específica.**

Identificação: **4008/2013**

Data Publicação : **25/11/2013**

Completo

LEI Nº 2.638/2013 Súmula: ?Fica transferido o imóvel, por doação, de propriedade do Município de Araucária, ao Estado do Paraná, conforme específica?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica autorizado o Município de Araucária a transferir imóvel por doação ao Estado do Paraná, conforme específica: I - O lote de terreno urbano, sob denominação ??E-1?? da quadra ??M?? da planta JARDIM INDUSTRIAL, sito no bairro Capela Velha, desta cidade, com área de 7.032,00m² (sete mil e trinta e dois metros quadrados), contendo uma construção em alvenaria, para fins educacionais, com área de 1.717,59 m² (um mil, setecentos e dezessete metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), Matrícula 5495 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária, confrontando-se: pela frente em 60,00 metros com a Rua Andorinha; pelo lado direito em 117,20 metros com a Rua Pinguim; pelo lado esquerdo em 117,20 metros com a Rua Flamingo; e, finalmente, pelos fundos em 60,00 metros com o lote ??E-2??. Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a desafetar o lote de terreno urbano transferido, na eventualidade estar sujeito a alguma destinação específica. Art. 3º. O imóvel aludido no artigo 1º desta Lei será utilizado pelo Estado do Paraná para a instalação definitiva do Colégio Estadual Agalvira Bittencourt Pinto. Parágrafo único: O imóvel doado reverterá, automaticamente, ao domínio do Município, se, a qualquer tempo, for modificada a sua destinação. Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de novembro de 2013. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal em exercício ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 11186/08 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.11.22 16:19:22 -0200